



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.315/2021.

*“Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências”.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA:

**Artigo 1º** Fica denominada RUA “JOAQUIM AZARIAS DE CARVALHO”, a Estrada Municipal – PLN 010 – Platina/Echaporã, no trecho que se inicia no ponto de junção das Ruas Dr. Vital Brasil, João Manoel de Oliveira, Araceu Dias Payão e Nestor de Souza Pereira, até a Ponte do Rio Taquaral, situada dentro do perímetro urbano deste Município.

**Artigo 2º** Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 13 de dezembro de 2021.

  
EDMÉIA MARIA SEGATELLI  
PRESIDENTE

  
CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA